

PARTEIRA CONDENADA A TRÊS ANOS E MEIO DE PRISÃO

Uma enfermeira aposentada do Hospital de Sousa Martins, na Guarda, com curso de parteira, foi ontem à tarde condenada pelo tribunal local a três anos e meio de prisão, com pena suspensa por quatro anos, pelo crime de homicídio por negligência. O juiz Borges Martins deu como provado ter havido manobras abortivas, que provocaram a perfuração do útero de Maria Teresa Tavares, que lhe causaram a morte. A arguida, adiantou o juiz, teve uma atitude manifestamente negligente porque não estava habilitada para praticar aquele acto médico e devia ter previsto as suas consequências. Atendendo à gravidade do ilícito e as consequências, considerou o crime de “grau elevado”, frisando que “a arguida sabia que a sua conduta era punida por lei”. A parteira foi ainda condenada ao pagamento de cerca de 121 mil euros de indemnização à família da vítima.

O caso remonta a 5 de Março de 1998, quando Maria Teresa Tavares, acompanhada do seu marido, esteve na casa da parteira para alegadamente interromper uma gravidez de mês e meio. Depois de uma ausência de cerca de vinte minutos, Henrique Monteiro, o marido da vítima, diz que, alertado pela presença de uma ambulância, regressou a casa da enfermeira, tendo encontrado a esposa já inanimada, que, de imediato, foi transportada para as urgências do Hospital de Sousa Martins, aonde chegou já sem vida.

O tribunal quis saber se houve gravidez e se os medicamentos ministrados pela parteira à grávida eram ou não causa de aborto. Contudo, o parecer do Instituto de Medicinal Legal (IML) de Coimbra afirmou não haver provas da gravidez, avançando a possibilidade de a morte ter ficado a dever-se a uma hemorragia, fazendo ainda referência a eventuais lesões uterinas anteriores. O IML admitiu não ter sido possível determinar se a hemorragia foi provocada por “qualquer manobra do tipo abortivo”. Considerando não ter havido dolo, nem eventual nem directo, por parte da arguida, o processo viria a ser arquivado. A família da vítima recorreu, tendo a parteira sido depois acusada de um crime de homicídio por negligência.

Ontem, o Tribunal da Guarda viria a condenar Albertina R. a três anos e meio de prisão, com pena suspensa por quatro anos. Para Paulo Santos, advogado da família da vítima, “fez-se justiça”, frisando que a sentença “foi ao encontro daquilo” que tinha sido pedido, embora “com uma pequena diferença”. Mesmo assim, não há intenção de recorrer. O advogado de defesa, por seu lado, já deixou claro que vai recorrer da sentença. ■ GUSTAVO BRÁS

NELSON GARRIDO



As taxas de recuperação das aves são diminutas, pelos efeitos internos e externos do petróleo

Foram recolhidas em Portugal 840 aves vítimas do “Prestige”

Apenas 26 foram libertadas, enquanto 114 continuam ainda em tratamento em todo o país

ANA CRISTINA PEREIRA

Dois aires movem-se, passo lento, junto a uma pequena piscina de fundo verde. Noutra ala, um altivo ganso-patola também já sem sinais de óleo nas penas. Três vítimas do derrame do “Prestige” hospitalizadas no Centro de Recuperação do Parque Biológico de Gaia. Três aves cheias de sorte, porque parte integrante da infima minoria que se salvou. Teriam sido libertadas ontem, não fosse o mau tempo ter aconselhado ao prolongamento do internamento.

Pelo menos 840 aves afectadas por petróleo foram recolhidas em Portugal desde o acidente do velho petroleiro de casco simples, ocorrido a 13 de Novembro ao largo do cabo Finisterra, na costa da Galiza. Segundo Nuno Gomes Oliveira, administrador do Parque Biológico de Gaia, 700 foram encontradas já mortas ou vieram a morrer durante as operações de resgate. Até ontem, apenas 26 tinham voltado a levantar voo e 114 estavam ainda em tratamento.

As taxas de recuperação são baixas, pois o petróleo não se limita a impregnar as penas das aves, com consequente perda de impermeabilidade e até de capacidade de voo, lembra Nuno Gomes Oliveira. Há problemas de saúde graves provocados pela ingestão de substâncias tóxicas — irritação do tubo gastrointestinal, anemia hemolítica e anomalias hepáticas. É perigoso mantê-las em cativeiro muito tempo sem correr o risco de lhes criar efeitos secundários,

como escaras. Impossível prever se se aguentam depois de terem sido libertadas.

Transporte de ovos

O Parque Biológico, que detinha o único centro de reabilitação do litoral-norte até o Instituto de Conservação da Natureza ter aberto outros equipamentos aquando do rombo do navio-tanque, acolheu um total de 75 aves contaminadas. Uma contabilidade que carrega alguma mágoa, porque a equipa preparara-se para tentar salvar umas 500. Libertou cinco e tem ainda estas três para restituir à natureza, resume Oliveira. Uma gota num oceano, uma vez que, segundo a Sociedade Espanhola de Ornitologia, entre 65 mil e 130 mil aves terão sido afectadas pela maré negra. Ainda no dia 16 foram recolhidas algumas em Caminha.

Os dois aires e o ganso-patola não estão sozinhos

no pequeno hospital do parque. Mais de uma centena de aves exóticas apreendidas na alfândega tentam ali regenerar-se de atribuladas e ilegais viagens. Malhas de um tráfico em evolução. “O ideal era regressarem à origem”, assinala Oliveira. Problema? “É difícil encontrar interlocutores sérios e os Governos não querem admitir que as aves saíram do país”, diz. Como o Estado português não lhe traça o caminho de regresso, ficam ali.

A nova estratégia dos traficantes de aves é transportar ovos para chocar no destino. No Porto, já foi detida uma brasileira com ovos de papagaio, deportada de imediato e logo presa pelo Serviço de Conservação da Natureza. As pequenas aves romperam já a casca, mas são ainda tão pequenas que a equipa do parque ainda nem lhes determinou a espécie. ■

Delegado do Governo da Galiza será inquirido

O juiz responsável pela investigação do naufrágio do “Prestige” decretou a inquirição, enquanto arguidos, do delegado do Governo da Galiza, Arsenio Fernández de Mesa, assim como do director geral da Marinha Mercante, José Luis López Sors, e do capitão da Marinha da Corunha, Angél del Real, sendo que os dois últimos são quadros do Ministério da Economia. Além do mais, irá ser ouvido, como testemunha, um funcionário da empresa Remolcanosa, envolvida no reboque do navio. O juiz decidiu ainda admitir a queixa criminal deduzida pela plataforma “Nunca mais” contra os responsáveis do ministério. O ministro da Economia espanhol, Francisco Alvarez-Cascos, reagiu de imediato a estas diligências, afirmando que responsabilizar as autoridades marítimas espanholas pelo cenário catastrófico do “Prestige” era “irreal”. Numa conferência de imprensa realizada em Vigo, o ministro apontou o dedo àqueles que considera ser os verdadeiros responsáveis, os comandantes dos navios, que catalogou de “piratas”. No seu discurso, Alvarez-Cascos realçou que, perante um barco com fugas de combustível, “qualquer resposta é um mal menor”, entendendo que o tempo dará razão às actuações das administrações marítimas durante este episódio trágico.

Ordem dos Advogados investiga “Jures Honores”

Câmara Municipal de Gaia rescinde protocolo de colaboração com associação de defesa dos direitos dos cidadãos

RITA SIZA

A Associação “Jure Honores”, uma instituição sem fins lucrativos de informação e defesa dos direitos dos cidadãos que se tornou mediática por ter promovido a defesa de um jovem algarvio de ascendência alemã acusado de tráfico de estupefacientes, está a ser investigada por procuradoria ilícita pelo Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados num processo de averiguações suscitado por diversas queixas de indivíduos que recorreram ao apoio jurídico da associação e foram alegadamente burlados. Queixas de teor semelhante enviadas à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia levaram a autarquia a rescindir um protocolo de colaboração e apoio mantido desde Junho de 2000 com a “Jure Honores”.

Como contou ao PÚBLICO o presidente da Câmara de Gaia, Luís Filipe Menezes, a autarquia recebeu, no fim do Verão de 2002, duas ou três cartas de pessoas que se diziam “mal atendidas e aparentemente enganadas” pela associação “Jures Honores”, que ocupava um espaço cedido pelo município num local onde outras instituições apoiadas pela câmara também estão instaladas. O autarca refere que a associação foi apresentada à câmara por um indivíduo francês, Jacques Hudry, que se tornou o presidente da direcção. “Tinha um currículo aparentemente enxuto, vinha acompanhado de dez ou doze jovens advogados e apresentou uns estatutos”, recorda.

A existência da “Jure Honores” tornou-se conhecida quando Jacques Hudry assumiu a defesa de um jovem de 17 anos acusado de tráfico de droga por ter uma plantação de “cannabis” no terreno da sua casa, em Aljezur. A associação patrocinou o processo do jovem, que chegou a ser confiado pelo tribunal à guarda da “Jures Honores” — o jovem, então um menor, cumpriu prisão domiciliária nas instalações da associação.

Processo de averiguações Enquanto alguns municípios de Gaia recorreram à autar-

quia, outros cidadãos que entregaram casos à “Jures Honores” apresentaram queixas à Ordem dos Advogados. O vice-presidente do Conselho Distrital do Porto, Adriano Encarnação, confirmou ao PÚBLICO que há vários meses que está a ser instruído pelo seu colega Almeida Correia um processo de averiguações que assenta em denúncias recebidas e informação recolhida em termos indiciários. Algumas das queixas dizem respeito à cobrança de elevados montantes pela prestação de serviços, que vieram a revelar-se inúteis. A recolha do dinheiro era feita a título de doação, quota ou jóia.

“À terceira carta, fiz imediatamente um despacho para apurar o funcionamento da instituição”, relata Menezes, que pediu à associação um relatório sobre as actividades desenvolvidas desde a assinatura do protocolo. “Recebi uma folha A4 com três linhas”. A câmara notificou, então, a “Jures Honores” do termo da sua colaboração, por esta ter ficado “manifestamente aquém das expectativas criadas, face às inúmeras reacções negativas

A existência da “Jure Honores” tornou-se conhecida quando Jacques Hudry assumiu a defesa de um jovem de 17 anos acusado de tráfico de droga por ter uma plantação de “cannabis” no terreno da sua casa, em Aljezur

recebidas quer de munícipes, quer da própria Ordem dos Advogados”.

Segundo Adriano Encarnação, este caso nada tem a ver com outras situações investigadas pela ordem no âmbito do combate à procuradoria ilícita (o exercício da advocacia sem o título correspondente).

“Houve aqui uma fórmula muito sofisticada de aproximação, que escapa à normalidade e que fez com que as pessoas acreditassem na associação”, observa, notando que a associação se constituiu e “conseguiu ser reconhecida pela autarquia, insinuar-se junto dos tribunais e até obter a custódia de menores. É notável a sua originalidade”, considera.

O PÚBLICO não conseguiu apurar se os advogados ligados à “Jures Honores” tinham cédula profissional, estavam a estagiar ou pura e simplesmente não possuíam habilitações para exercer a profissão. O que o vice-presidente do Conselho Distrital do Porto salienta é que a procuradoria ilícita, além da vertente da usurpação de funções, é grave porque leva a que cidadãos sejam tecnicamente mal servidos no seu relacionamento com a justiça. O caso será agora confiado ao Ministério Público. O PÚBLICO tentou, sem sucesso, contactar a “Jures Honores”. ■